

FLUXO DOS PROCESSOS DE CONVOCAÇÃO/CONTRATAÇÃO:

- 1 O Colegiado solicita a convocação no formulário próprio (2021) que encontra-se no site da Unespar:
 - a) O processo deverá ser protocolado tendo como interessado o **nome do candidato** a ser convocado;
 - b) assinalar com “x” na justificativa que será informada ao TCE, que deverá estar entre as justificativas informadas nesse formulário.
- 2 Colegiado encaminha o processo ao Centro de Área para aprovação;
- 3 O Centro de área emite um Parecer deferindo ou indeferindo a solicitação;
- 4 Sendo a solicitação **deferida**, o Centro de Área encaminha para o DRH do campus para conhecimento e juntada de documentos
 - Sendo a solicitação **indeferida**, o processo retorna ao Colegiado para arquivo ou correção;
- 5 O DRH do campus encaminha para o Progesp/Pro-Reit para análise e encaminhamentos;
 - a) Se deferida a Progesp/Pro-Reit encaminha para a Progesp/Sec, que irá expedir o Edital de Convocação;
 - b) Se indeferido encaminha o processo para o DRH do campus que irá devolver para o Centro de Área e este para o colegiado;
- 6 A Progesp/Sec, realiza a juntada do Edital e encaminha ao DRH do campus;
- 7 O DRH do campus irá anexar o memorando de solicitação e os documentos de contratação no mesmo processo e encaminhar para a DPCC;
- 8 A DPCC irá expedir a Portaria de contratação e encaminhar para a Progesp/DRP para implantação na Folha de Pagamento;
- 9 Após a Progesp/DRP retorna o processo a DPCC para prestação de contas no TCE;
- 10 Após prestação de contas no TCE a DPCC devolve o processo ao DRH do campus para compor a pasta funcional do professor.